

## PUBLICITAÇÃO

### Proposta da Primeira Alteração à Portaria n.º 228/2015, de 19 de novembro Plano Regional de Apoio ao Desporto para a época 2015/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Direção Regional de Juventude e Desporto (DRJD), torna público que, por despacho conjunto do Secretário da tutela e do Secretário das Finanças e da Administração Pública, de 19 de maio de 2016, foi decidido desencadear o procedimento de elaboração da proposta da primeira alteração à Portaria n.º 228/2015, de 19 de novembro, que define o Plano Regional de Apoio ao Desporto (PRAD), para a época desportiva 2015/2016, ficando a DRJD responsável pela publicitação do respetivo procedimento.

Podem os interessados apresentar os seus contributos, por escrito, junto dos serviços da DRJD durante o horário normal de expediente, sito à Rua dos Netos, n.º 46 ou para o seguinte endereço eletrónico [drjd@madeira-edu.pt](mailto:drjd@madeira-edu.pt), no prazo de 05 dias, a contar do dia seguinte ao da presente publicitação.

Para efeitos de consulta, disponibilizamos a referida proposta.

Funchal, 23 de maio, de 2016

O Diretor Regional de Juventude e Desporto

(David João Rodrigues Gomes)

